

Reunião ordinária

Data: 2024-08-19

Início: 09.32 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.38 horas

Presenças:

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por se encontrar de férias. -----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO TREINADOR DE JUDO IGOR SAMPAIO (14/PPRC/PR/2024) -----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE PATRÍCIA SAMPAIO AO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (15/PPRC/PR/2024) -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JULHO DE 2024 (41/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (109/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013) -----

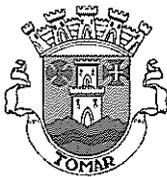
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de



2

- acompanhamento (13/PGEN/GAIT/2024)-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos**
(4315/ENTE/DAJA/2024 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO – Sport Club Operário de Cem Soldos**
(4525/ENTE/DAJA/2024 - 5/EVENT/DOM/2015)-----
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Associação de Cultura e Assistência Social da**
Vialonga (3375/ENTE/DAJA/2024 - 1/DIVER/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional**
de Escutas da Região de Lisboa (15/PAIN/DEISA/2024 - 1/ATIVID/DEISA/2023) -----
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional**
de Escutas da Região de Lisboa (4118/ENTE/DAJA/2024)-----
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de**
Futebol de Santarém (4144/ENTE/DAJA/2024) -----
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol**
Comércio e Indústria de Tomar (4427/ENTE/DAJA/2024)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e**
Cultural de Chão das Maias (49/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e**
Musical da Pedreira (48/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----
- N.º 15 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LEITE – isenção de taxas**
(4358/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024) -----
- N.º 16 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS**
EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO (270/PGEN/DPC/2022 -
13/DIVER/DAJA/2015) -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 17 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (12/PPRC/DEISA/2024 -
7/PROJPAR/DEAS/2013) -----
- N.º 18 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS**
– ANO LETIVO 2024/2025 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE)
(16/ESPP/DEISA/2024)-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

N.º 19 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (981/JUEL/DGT/2022 - 482/EDIF/DGT/2021) -----

N.º 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (348/JUEL/DGT/2021 - 137/EDIF/DGT/2020) -----

N.º 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (152/JUEL/DGT/2022 - 205/EDIF/DGT/2021) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL - dados estatísticos referentes ao ano de 2024 (79/PGEN/GMV/2024) -----

N.º 23 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL - atividade operacional no ano de 2024 (896/PGEN/DPC/2024) -----

N.º 24 - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO TANQUE TÁTICO FLORESTAL DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS (4368/ENTE/DAJA/2024)---

N.º 25 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Martim dos Santos Valente (4461/ENTE/DAJA/2024) -----

N.º 26 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE PAIALVO - AGROZEL- Agro-Pecuária do Zezêre, SA (4502/ENTE/DAJA/2024) -----

Sendo nove horas e trinta e dois minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, no dia vinte e quatro, entre as dez e as dezasseis horas, vai realizar-se mais um Dia Aberto no Canil-Gatil Intermunicipal de Tomar, sendo possível realizar visitas ao espaço, passeios à trela com os animais e adoções, bem como entregar bens ou donativos. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, na reunião de vinte e dois de julho, abordaram a temática da juventude e questionaram sobre a evolução do processo de associação ao movimento das Autarquias Amigas da Juventude, nomeadamente se o Município teria recebido o correspondente selo, ou seja se teria cumprido os objetivos suficientes para tal distinção; a resposta foi que não andavam a dormir e que, este ano, teriam novamente o selo, e eram os vereadores do PSD que não andariam a trabalhar; houve o compromisso de dar conhecimento a este órgão dessa atribuição, mas não consta da ordem do dia, e também não receberem a documentação correspondente, como requereram, pelo que questiona onde está



4

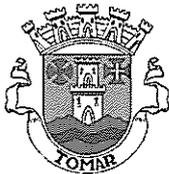
o selo de Município Amigo da Juventude atribuído ao Município de Tomar. -----

A Sra. Vereadora Rita Freitas referiu que renovaram este ano o selo de Município Amigo da Juventude, na categoria de três estrelas, e, embora o requerimento tenha sido respondido, não tem qualquer problema em enviar para a ordem do dia da próxima reunião, para conhecimento. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes agradeceu que isso pudesse acontecer porque não receberam a documentação requerida, nem o comprovativo da atribuição do selo. Referiu que o regulamento dos benefícios fiscais é um instrumento importantíssimo para a atividade do Município e se corre o risco de não vir a ter eficácia em dois mil e vinte cinco, sem que se saiba porquê; a sua elaboração é obrigatória desde dois mil e dezoito e, em novembro de dois mil e vinte um, foi aprovada uma proposta dos vereadores do PSD visando dar início ao procedimento; o projeto de regulamento só veio a ser apresentado em dois mil e vinte e três, e foi melhorado com os contributos do PSD, nomeadamente no apoio a jovens, famílias, associações e empresas; em fevereiro último, foi submetido à Assembleia Municipal e este órgão aprovou algumas propostas de alteração, mas, seis meses depois, continua tudo na mesma, apesar de, na última reunião, o Sr. Presidente ter afirmado que agendaria o assunto para esta reunião. -----

O Sr. Presidente referiu que entende necessário adicionar um parecer no processo do regulamento de benefícios fiscais e quer acreditar que seja possível incluir o assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

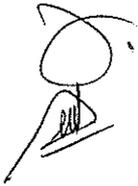
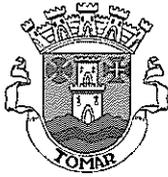
A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que, na última reunião, ficaram a saber que os serviços da Tejo Ambiente que funcionaram na Praça da República, no edifício onde a Câmara não interveio, a tempo, para exercer o direito de preferência, foram deslocalizados para instalações em Marmelais, a título provisório, e que alguns técnicos ficariam na sede em Ourém, enquanto não fosse encontrado o espaço definitivo; o quadro do pessoal da empresa intermunicipal para o corrente ano tem cento e trinta e quatro pessoas, e seria bom saber quantas pertencem a Tomar; sabem que a distribuição dos gastos com pessoal e de suporte às atividades foi feita em função do peso relativo dos trabalhadores afetos aos municípios, e do volume de negócios gerado em cada atividade e exploração nos vários municípios; a Tomar, corresponde cerca de cinquenta por cento dos nove milhões de euros de aquisição de água e tratamento de águas residuais, e um milhão, cem mil euros (em três milhões de euros) de resíduos sólidos urbanos, e seria urgente tomar medidas estruturais para que o Centro Tecnológico da Tejo Ambiente se mantenha no concelho e as pessoas de Tomar tenham a



oportunidade de aqui trabalhar. Perguntou se há previsão do tempo que durará a deslocalização e requereu uma visita aos locais onde os serviços estão a funcionar. -----

O Sr. Presidente referiu que é uma situação natural na vida das organizações, mas percebe que se queira fazer um drama da questão, até com argumentos que nada têm que ver com a situação, sendo certo que o Centro Tecnológico de Tomar se mantém em Tomar, no espaço onde funcionou a antiga ETAR de Marmelais, e a empresa procura uma solução que seja, o mais possível, duradoura; têm sido ponderados vários espaços, alguns até por sua sugestão, mas nem todos são adequados em termos de espaço, de localização e de custos, e a decisão tem que ser ponderada; a aquisição seria preferível ao aluguer, mas não há espaços disponíveis com condições para albergar o Centro Tecnológico e, como se deseja, o estaleiro que funciona nos pavilhões da FAI e, idealmente, se possível, também os serviços de atendimento. Referiu que vai dar nota do pedido de visita aos espaços na reunião do Conselho de Administração que se realizará hoje à tarde. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que não prescinde de saber quantos trabalhadores de Tomar integram o quadro do pessoal da empresa para o corrente ano. Referiu que a Carta Social Municipal é um documento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais até ao ano dois mil e trinta e um, que deverá orientar os investimentos até dois mil e vinte sete; deveria ter sido elaborada no início de dois mil e vinte e dois, mas só na reunião de sete de junho foi submetido a este órgão, para submissão à Assembleia Municipal; na sessão de vinte e oito de junho, foi retirado da ordem de trabalhos daquele órgão e não voltou a ser apreciado pelo Executivo Municipal, sem que se saiba porquê; devia haver a preocupação de ter esse documento validado o quanto antes e de assegurar a sua inclusão na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Salientou que, de acordo com o diagnóstico elaborado no âmbito da Carta Social Municipal, estão sinalizadas duas mil duzentas e oitenta e duas pessoas com mais de quinze anos portadoras de deficiência, e está aberto um aviso de candidatura, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, para proporcionar as respostas adequadas às necessidades de intervenção em habitações de pessoas com deficiência e/ou incapacidade permanente com grau igual ou superior a sessenta por cento, próprias ou arrendadas, para melhoria das acessibilidades, incluindo a instalação de equipamentos; está previsto que sejam os municípios a assumir essas intervenções e, em dois mil e vinte e dois, a Câmara Municipal de Tomar assumiu as competências no domínio da ação social, e deveria preparar uma resposta robusta a este aviso, com uma dotação de três milhões de euros, para obras, instalação de



equipamentos, espaços de entrada em habitações, corrimões, escadas, instalações sanitárias, rampas, barras de apoio, comandos, entre outras possibilidades. Salientou que o apoio financeiro não é reembolsável e é uma oportunidade que a Câmara tem para ajudar as pessoas com deficiência a ter melhor qualidade de vida, e seria importante que estas soubessem como podem concorrer para beneficiar destas respostas e conhecer o que é que a Câmara já fez com esse objetivo, nomeadamente em termos de divulgação e de mobilização dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, em particular as Comissões Sociais de Freguesia. -----

O Sr. Presidente referiu que a oposição, incluindo a bancada do PSD, tudo fez para que a Carta Social fosse retirada da ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal, baseada num lapso dos serviços, que remeteram àquele órgão uma versão diferente da aprovada pela Câmara Municipal; era uma frase que não mudava em nada o sentido de coisa nenhuma do documento e teria sido perfeitamente possível, normal e desejável que tivesse sido apreciado e votado; é lamentável que a oposição tenha este espírito de não construção, de tentar boicotar e votar contra tudo, como ficou mais do que evidente; apesar de não haver urgência, não havia qualquer razão de conteúdo, de fundo e de razoabilidade para o assunto não ter ficado resolvido; julga não haver necessidade de o documento voltar à Câmara porque aprovou o documento correto. No que se refere ao aviso de candidatura, referiu que a iniciativa é boa e, se for continuada, pode permitir que mais habitações venham a ser intervencionadas; os fundos disponíveis não são tão vantajados como possa parecer, nomeadamente se houver necessidade de obras de fundo, mas, mesmo assim, está a ser concluído um projeto para realizar uma intervenção num prédio onde reside uma criança em cadeira de rodas, para colocação de um elevador. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes disse que é lamentável que o Sr. Presidente desvalorize o trabalho da oposição, nomeadamente do PSD, que fez um trabalho muito construtivo para a elaboração do Diagnóstico e da Carta Social; se alguma coisa não correu bem na Assembleia Municipal, talvez o protagonismo de quem gere aquele órgão possa ser questionado, mas não se pode acusar a oposição de não fazer nada. -----

O Sr. Presidente disse que não acusou a oposição de não fazer nada até porque, neste caso, apresentou propostas, mas disse, e reitera, que tem como objetivo obstaculizar e votar contra tudo o que seja possível, neste caso com recurso a motivos de secretaria; não havia nenhuma razão para retirar o ponto da ordem de trabalhos porque, num documento com oitenta páginas, era apenas um número e uma frase diferente do documento original, que nada



7

alterava. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que estão por responder vários requerimentos que têm vindo a apresentar, alguns já há alguns meses, sobre assuntos importantes e, nalguns casos, assuntos que votaram tendo em conta o compromisso de resposta às questões que colocaram; meses depois, as respostas não aparecem e deixa dúvidas sobre as votações que fizeram e se as coisas eram realmente como a maioria apregoou; sobre a praia fluvial do Alqueidão, foi indicado pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes que, numa reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, tinha sido dispensada a necessidade de obter um documento que a informação técnica referia ser necessário, e continuam a aguardar que esse facto seja confirmado, como requereram; sobre a obra do passadiço ciclável junto ao rio Nabão, a Sra. Vice-Presidente fez determinadas afirmações sobre o cálculo da revisão de preços, mas não tiveram oportunidade de o confirmar, por falta de resposta ao requerimento que apresentaram; continuam a aguardar as informações e/ou documentos que pediram sobre o pagamento das atividades de enriquecimento curricular e do programa de apoio ao associativismo, a aquisição de serviços à Wonderlevel Partners e a revisão do projeto de requalificação do Jardim de Infância Raul Lopes e criação de Creche. Salientou que os vereadores da oposição não têm acesso à mesma informação dos eleitos que governam e, para além da questão da transparência, os requerimento são importantes para poderem estar informados e salvaguardados; requereram uma informação sobre o reforço da dotação da rubrica referente à promoção do concelho e da marca templária, no valor de cento e vinte mil euros, e puderam perceber que incluem a aquisição de serviços publicitários ao Sporting Clube de Tomar, no montante de setenta e quatro mil euros, ou seja um aumento de cinquenta por cento face ao ano anterior; não está em causa o eventual mérito da decisão, mas não é transparente. Pediu informação atualizada sobre a publicação da carta municipal da Rede Ecológica Nacional, sobre o eventual acolhimento/resposta às propostas, sugestões e recomendações apresentadas pelo Município, com o contributo do PSD, em sede de consulta pública do Plano Ferroviário Nacional, e sobre a situação das obras de requalificação e adaptação a espaço de teletrabalho partilhado nas instalações do ex-Jardim de Infância da Linhaceira que, de acordo com a última informação, teria sido prorrogada até final do mês de junho. -----

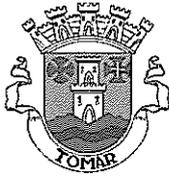
O Sr. Presidente referiu que houve nova prorrogação do prazo de execução da obra no ex-Jardim de Infância da Linhaceira, julga que até outubro, mas sem certeza, e não tem ideia de ter sido recebida qualquer comunicação sobre o Plano Ferroviário Nacional, mas a verdade é que deverão ter recebido muitas contribuições. Referiu que já não sabe o que dizer sobre a



8

publicação da Reserva Ecológica, que continua sem acontecer, apesar de todas as promessas e garantias, mas a situação mostra bem como funciona o Estado Central e as suas instituições; foi recebido o comprovativo de envio do documento para publicação, mas sabe que, depois, os serviços do Diário da República terão pedido a revisão de alguns documentos, embora não saiba exatamente de quê; há a percepção que possa ter a ver com paginação e formatação das alíneas, e que, entretanto, se esteja a aguardar o regresso de férias de algum funcionário da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para executar a(s) correção(ões) solicitada(s) e reenviar para publicação, mas não o pode garantir. Referiu que há vários investimentos que estão parados, porque só podem ser licenciados com a publicação da nova REN, e as pessoas têm dificuldade em acreditar no Município, e é injustificável que se deixe um território em suspenso devido a questões de formalismo. Referiu que são apresentados muitos requerimentos e pode haver algum(uns) que possa(m) ficar esquecido(s), mas vai verificar o que se possa estar a passar, sendo certo que há pessoas de férias e que tem ideia de ter validado a prestação de informação sobre o pagamento das atividades de enriquecimento curricular, basicamente igual à que, de viva voz, aqui transmitiu, ou seja que o município paga antecipadamente e não havia quaisquer dívidas. Referiu que não é assim tão lícito que a revisão do projeto seja obrigatória e boa parte dos municípios continua a não a fazer; na obra de requalificação da Gualdim Pais, foi entendido que seria prejudicial e não aconteceu, e o Tribunal de Contas apenas indicou que deveria ter sido feita; em meia dúzia de casos, foi executada e nada de diferente foi indicado, permitindo confirmar que se gasta, em média, cerca de vinte ou trinta mil euros por projeto, mas os reais problemas que se podem colocar em obra, desde logo os mais comuns, por desadequação dos cadastros de infraestruturas de água ou saneamento, não são verificáveis nesse contexto.-----

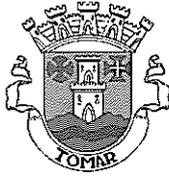
O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que foi tornado público um relatório síntese dos mais de seiscentos contributos formulados ao Plano Ferroviário Nacional, na fase de consulta pública, e foi com agrado que verificou estarem referidos alguns aspetos que considera relevantes para Tomar, nomeadamente, entre outros, a requalificação do Ramal de Tomar, a reativação da estação de Paialvo para intercidades, e as linhas de Tomar para Fátima e de Tomar para a Sertã. Referiu que é opinião do Sr. Presidente que a revisão do projeto não dá em nada, mas ficou sem perceber se os prestadores de serviços contratados não produzem o trabalho ou se o trabalho produzido não acrescenta nada; no caso da requalificação do Jardim de Infância Raúl Lopes e criação de Creche, a revisão do projeto foi contratualizada, mas no procedimento de contratação da empreitada, não havia uma linha sequer que indicasse que a revisão fora



9

contratualizada e executada, e, apesar de o terem requerido, não lhes foi ainda apresentada a prova desse trabalho e o relatório que comprove o “nada” de que fala o Sr. Presidente, para que possam ficar mais tranquilos. Referiu que não compreende que o Tribunal de Contas possa deixar passar a questão da revisão de projeto porque a sua interpretação do Código dos Contratos Públicos, é que, a partir de cerca de trezentos mil euros, o projeto de execução deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo, para além de que, também importante, acrescenta rigor e a entidade que procede à revisão passa a ter responsabilidade sobre o projeto. Saliu que era importante fazer chegar à Resitejo algum desagrado pela forma como decorreu a recolha de resíduos diferenciados na cidade, durante a semana anterior, ou pela falta de recolha nesse período, porque era visível, por todo o lado, ecopontos a transbordar e as pessoas sem soluções, algumas a depositar indevidamente junto aos equipamentos. Referiu que a recolha de lixo parece estar com algum défice, nomeadamente nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho, onde são visíveis vários sacos de lixo depositados no passeio; poderá ser uma questão de cidadania, como o Sr. Presidente costuma dizer, mas é responsabilidade do Município tentar corrigir a situação que resulta desse comportamento porque o turismo é forte em Tomar e é importante manter a imagem da cidade; as pessoas não terão começado agora a ser irresponsáveis em relação à deposição do seu lixo e dos seus resíduos, e nem sempre estas situações se verificaram. Referiu que lhe têm chegado alguns reparos e manifestações de desagrado com a falta de limpeza do espaço urbano da cidade; há lixo pelo chão em várias artérias do centro histórico, ocorrem vários episódios de vandalismo, incluindo em património, e grafitis em vários lados, e é preciso perceber que diligências tem havido para resolver e prevenir, nomeadamente junto da Polícia de Segurança Pública; a instalação das câmaras de videovigilância não é uma solução mágica, mas irá contribuir para que os prevaricadores se sintam mais retraídos, por saberem que estão a ser filmados, e é preciso fazer alguma pressão para que o processo do sistema de videovigilância ande mais depressa. Na sequência da publicação do Município a justificar a retirada de algumas árvores, **requereu** o fornecimento do relatório fitossanitário das árvores avaliadas no Mouchão. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, na altura em que foi retirado o choupo que estava em risco de queda no Mouchão, o caderno de encargos da aquisição de serviços contemplava ainda a redução de copa de um conjunto de indivíduos da mesma espécie, no lado sul, e de um conjunto de indivíduos na área envolvente da Roda do Mouchão, assim como a avaliação do estado fitossanitário de alguns plátanos, que estão numerados para maior

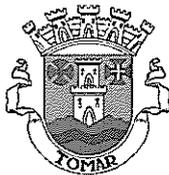


facilidade de registo e referenciação; esteve presente no local, a acompanhar a avaliação realizada, mas ainda se aguarda a apresentação do relatório.-----

O Sr. Presidente sublinhou que não os agrada ter que cortar uma árvore, mas não podem deixar de o fazer quando é necessário, e é evidente que plantam muito mais do que cortam; entre outros exemplos que poderia dar, só no Flecheiro foram plantadas trezentas.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que, na semana passada, caiu ao rio um exemplar da família dos salgueiros, que estava saudável, mas o volume da copa era de tal maneira grande que o tronco não suportou. Referiu que irão ser plantadas no Mouchão outras espécies, em especial ripícolas, mais adaptadas à zona de beira rio; na rua Manoel de Matos, foram cortadas duas robinia pseudoacacia, uma espécie invasora, e plantados cinco ácer; anteriormente, na envolvente do Estádio, foi cortado um choupo negro e, para compensar, foram plantadas oito espécies.-----

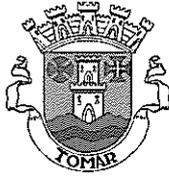
O Sr. Presidente referiu que a árvore é uma problemática cada vez maior dos espaços urbanos e, ao longo dos últimos anos, tem havido o esforço para ir mantendo o parque arbóreo que é muito extenso (só na cidade, existem cinco a seis mil árvores) e complexo; pretendem admitir mais um técnico superior para esta área e vir a ter um registo fiel, digital e georreferenciado, de todas as espécies, estado dos exemplares, dados de manutenção, entre outros aspetos, mas é preciso perceber que algumas árvores não era apropriadas para o espaço urbano, por largarem pólen, por terem as copas demasiado excessivas em cima das fachadas, entre outras situações, e têm vindo a proceder à sua substituição por espécies mais apropriadas, para além de que muitas árvores foram plantadas em locais que não eram os mais apropriados, nomeadamente muito perto das fachadas dos edifícios; não são questões que se possam resolver de um dia para o outro e, para além da contratação externa, têm que ter uma equipa própria de recursos humanos, para poderem ir melhorando o trabalho que desenvolvem. Sobre a questão do lixo e da reciclagem, referiu que pode haver alguma falha da empresa, até porque terá funcionários a gozar férias, mas a questão da má deposição é um problema transversal a todos os municípios e, em Tomar, têm tentado muito resolver, minorar e alertar para as questões do civismo; é um desafio permanente, e cada vez maior, das entidades públicas, em particular dos Municípios e das entidades responsáveis localmente, nomeadamente nos espaços urbanos, mas também já chegou aos espaços menos urbanos, onde começa a ser normal encontrar resíduos verdes nos contentores, ou nas suas proximidades; o mesmo se passa em matéria de varredura e limpeza; têm conseguido melhorar bastante, também fruto da parceria com a Junta de Freguesia urbana e alguma



contratação externa, mas haverá sempre dias em que, num determinado sítio, estará pior, ou alguém não passou; é um desafio permanente, em particular nas cidades, em especial nas mais vividas e ocupadas, e Tomar acaba por ser vítima do sucesso; tem cada vez mais pessoas na cidade e estas produzem cada vez mais lixo, e é preciso ir encontrando novas soluções; a questão do vandalismo não é diferente, e o esforço é quase inglório; para além dos danos que são infligidos nos sistemas de rega da cidade, que são um dos alvos frequentes, também os graffitis produzem muitos estragos; recentemente foram identificados dois jovens pela prática de graffitis, e o processo vai seguir o seu caminho, mas, se calhar, as penas deviam ser mais pesadas e mais públicas, para terem um efeito pedagógico e servirem de exemplo a outros praticantes deste tipo de ações. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que é aplicada coima aos autores de vandalismo urbano e graffitis, mas não é fácil conseguir que sejam identificados; recentemente, foi aplicada uma coima de cento e vinte euros a um indivíduo identificado pela Polícia de Segurança Pública pela prática de graffitis em edifício da zona histórica, de acordo com o que está legislado e regulamentado. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, há cerca de um mês, realçou que é importante que os eventos com a dimensão do Festival Bons Sons tenham um orçamento e trabalho prévio sobre o tipo de apoio municipal, documentado e quantificado, para que as decisões sejam tomadas com transparência e alguma equidade em relação a outras instituições e a outros eventos; na altura, foi indicado pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes que esse orçamento existia, mas o evento já se realizou e, apesar de o terem requerido, o orçamento ainda não lhes foi facultado; são levados a concluir que o documento não existia, o que demonstra um estilo de gestão em cima do joelho e alguma falta de transparência, e não parece adequado ao contexto do evento e ao respeito que este lhes merece, nem ao nível, dimensão e escala de uma Câmara Municipal, gestora de dinheiros públicos e de um orçamento de milhões de euros; desta forma, ficam sempre dúvidas sobre alguma coisa, o que é lamentável e seria de evitar. Reiterou que, no interesse de Tomar, devem estar próximos de projetos como o Plano Ferroviário Nacional, assegurar o seu acompanhamento, mesmo que com alguma informalidade, junto de quem os está a desenvolver, e mostrar interesse nos mesmos, porque outros o irão fazer e, a certa altura, os projetos e as equipas de trabalho vão puxando para o lado onde esse interesse, e algum apoio em termos de ideias, vai aparecendo. Sobre o lixo, realçou que, nalguns casos, devia haver alguma ação ou atitude pedagógica, porque, pelo menos em determinados locais onde se deposita lixo em grande quantidade, a



12

origem é mais ou menos conhecida, e será relativamente fácil identificar os autores dessa deposição indevida, e os técnicos poderiam dinamizar uma ação pedagógica e preventiva desse comportamento, desde logo para perceber as dificuldades que poderão existir e tentar dimensionar os meios ou arranjar soluções personalizadas, para benefício da cidade e da comunidade em geral. -----

O Sr. Presidente referiu que se tenta passar a ideia da falta de transparência, mas a realidade não o evidencia, como se pode comprovar pela avaliação das ordens do dia das reuniões deste órgão, comparativamente com a prática da governação anterior, ou mesmo de outras Câmaras; no caso do Bons Sons, a única conclusão é que os serviços ainda não tiveram a possibilidade de remeter o orçamento que existe; por outro lado, não é credível e consentâneo com a realidade querer fazer do festival um exemplo para várias outras coisas, porque não prestam apoio financeiro extraordinário a muitos eventos, e este é o único que beneficia de apoios de outra natureza, porque reconhecem que, com exceção da Festa dos Tabuleiros, é o evento que mais promove o concelho de Tomar, ainda por cima numa ideia de modernidade, gera milhões de euros diretos na economia local, e é produzido por uma aldeia e por uma associação, de forma voluntariosa e amadora, apesar da experiência e profissionalismo. Realçou que não disse nada que contrarie a importância do Plano Ferroviário Nacional ou demonstre falta de interesse nesse processo, porque o comboio é muito importante para Tomar e para os tomarenses; o Ramal de Tomar foi alvo de um investimento de mais de dois milhões de euros, há quatro ou cinco anos, algo que não acontecia há décadas, e mantém importância e relevância, e é positivo tudo o que possa existir para o melhorar, mais ainda na lógica nacional da ferrovia, que foi abandonada durante muitos anos. Sobre a problemática do lixo, realçou que não é verdade que a maioria dos casos estejam identificados se bem que, no centro histórico, seja mais ou menos fácil; já falou pessoalmente com os comerciantes, e o Sr. Vereador Hélder Henriques também, mas a verdade é que não ficam muito agradados; no fundo, há a ideia que pagam impostos para isso e, por muito impopular que possa ser, precisam de repetir que não se paga impostos para poder sujar à vontade, e que deviam ser os primeiros interessados e trabalhar para manter a cidade limpa; como diz o slogan, manter o concelho limpo está nas mãos de cada um e todos têm que fazer o esforço nesse sentido, o que não quer dizer que, de vez em quando, aqui ou ali, não possa haver alguma falha dos serviços. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que, no Plano de Atividades da Tejo Ambiente, se indicava a subcontratação da SUMA para a recolha dos resíduos e se previa estender a



recolha de biorresíduos no corrente ano, mas não sabem como é que a situação terá evoluído.

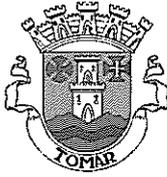
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que a recolha de biorresíduos está a ser feita pela SUMA, às segundas e quintas-feiras de manhã, junto dos munícipes que aceitaram o contentor para a respetiva deposição; a leitura dos biorresíduos é feita através de um chip integrado no contentor e o tratamento adequado é assegurado pela RSTJ; a recolha destes resíduos nas unidades hoteleiras também é feita pela mesma empresa. Referiu que, para já, é um projeto piloto, a título experimental, e não podem impor ao munícipe a colocação deste contentor, mas, no futuro, poderá vir a haver compensação a quem faça a separação e deposição destes resíduos no local adequado. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco realçou que concordam que se apoie o Festival Bons Sons, mas é do interesse de todos os intervenientes, neste e noutros eventos, deter a informação necessária e haver linhas orientadoras. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento que, no dia vinte, pelas dezassete horas, será inaugurado o Skate Parque e todos serão bem-vindos ao ato simbólico que vai acontecer, em conjunto com a Infraestruturas de Portugal. Referiu que a obra do Passadiço de São Lourenço está concluída, se bem que a empresa ainda vá afinar alguns pormenores, e é provável que, nos próximos dias, se promova uma visita para poderem apreciar a obra, que se revestiu de alguma complexidade na sua engenharia, devido ao local e à força do rio. Recordou que este troço faz parte de um projeto maior visando a infraestruturização de toda a zona sul, atravessando Carvalhos de Figueiredo, e a colocação de passeios, para dar segurança e comodidade aos residentes; naquele troço, dadas as condições específicas da via, foi aquela a opção para reforçar as questões de segurança de todos aqueles que, no dia a dia, se deslocam daquela zona para a cidade, e vice-versa, incluindo os peregrinos de Santiago, mas não deixa de constituir uma novo ponto de atração e está certo que passará a estar na rota de quem aderiu à boa moda das caminhadas. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos (4.922.406,88€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos (478.838,71€) em Operações Não Orçamentais. -----



PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO AO TREINADOR DE JUDO IGOR SAMPAIO-----

Deliberação tomada em minuta: Na sequência da participação da judoca tomarense Patrícia Sampaio nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, a Câmara Municipal de Tomar aprovou um voto de louvor e reconhecimento pela sua presença e desempenho e reconheceu a motivação, a determinação e o mérito do treinador Igor Sampaio, também ele ligado à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e à modalidade, desde os cinco anos de idade, como atleta, como árbitro e como treinador.-----

Nessa altura, já era forte a convicção de que ambos seriam protagonistas de muitos e novos sucessos, e motivo de alegria para Tomar e para os tomarenses. -----

Concretizaram, com motivação, dedicação, empenho e muito trabalho, o objetivo de competir nos Jogos Olímpicos Paris 2024 e ali escreveram mais uma página de sucesso na história do judo e do desporto, voltando a prestigiar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e Tomar. -----

Apesar do relevante percurso desportivo, permanecem, com humildade, fiéis às suas origens e ao clube onde se iniciaram e cresceram na modalidade, e elevam, com orgulho, um pouco por todo o mundo, Tomar e os tomarenses.-----

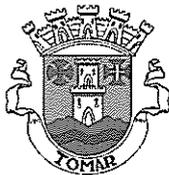
A Câmara Municipal de Tomar já agradeceu a judoca com a Medalha Municipal de Valor Desportivo, grau ouro, em 2019, e com a Medalha de Honra do Município, em 2022, e valorizou, da forma possível, o melhor bronze deste verão. -----

Reconhece agora o mérito do treinador Igor Sampaio no brilhante currículo desportivo da atleta olímpica tomarense e nos resultados que tem granjeado para a modalidade que ambos assumem amar, -----

a sua fidelidade e dedicação à instituição centenária local e ao concelho de que é natural, que valoriza e promove, -----

o exemplo que a sua atitude e postura constitui para o desenvolvimento humano, social e desportivo de crianças e jovens, -----

o valioso serviço que presta ao desporto local e à projeção do nome de Tomar e dos tomarenses, atribuindo-lhe, por unanimidade, a Medalha de Honra do Município e o título de “Cidadão de Tomar”, conforme prevê o regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais, já entregue em ato público promovido no dia 5 de agosto de 2024, na Praça da República, que agora se formaliza e exara em ata.-----



**N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE PATRÍCIA SAMPAIO AO PAVILHÃO MUNICIPAL
CIDADE DE TOMAR** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: -----

Nascida em Tomar em 1999, Patrícia Sampaio desde cedo descobriu no judo o grande objetivo da sua vida, à medida que acompanhava o percurso do irmão mais velho, Igor, que era atleta na Sociedade Filarmónica Gualdim Pais. Nenhum deles sabia ainda que também ela percorreria os mesmos passos no tatami, e viria ele próprio a ser seu treinador. -----

Mas quando Patrícia iniciou a prática da modalidade, começou a intuir-se a sua grande qualidade e determinação, que lhe foram dando títulos nacionais nas diversas categoriais. Enquanto júnior, foi bicampeã europeia e medalha de bronze nos mundiais. Conquistaria igualmente o título europeu de sub-23. -----

O seu estofa de campeã permitiu-lhe conquistas relevantes mesmo fora da competição: em 2019, com apenas 20 anos, foi eleita atleta feminina do ano pela Confederação de Desporto de Portugal. Nesse mesmo ano, o Município de Tomar atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Valor Desportivo e, em 2022, a Medalha de Honra do Município, sendo até hoje a única personalidade duas vezes distinguida nas cerimónias do 1 de março. -----

A pandemia e algumas lesões tornaram mais difícil o seu percurso nos anos em que iniciou a carreira sénior. Ainda assim foi uma das representantes portuguesas nos Jogos Olímpicos de Tóquio. -----

Resiliente e determinada, regressou aos Jogos em 2024, em Paris, com uma vontade de vencer que só esbarrou naquela que viria a ser a campeã olímpica. -----

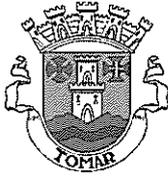
Com uma atitude quase felina, conquistou a medalha de bronze e tornou-se um dos ícones da delegação portuguesa. A seguir, conquistou os portugueses com a sua enorme simpatia. E ainda teve direito a ser porta-estandarte de Portugal na cerimónia de encerramento. -----

Face ao que antecede, proponho que a câmara delibere a renomeação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar como Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente sublinhou que a conquista de uma medalha olímpica é algo notável, que honra quem a conquista e toda a comunidade, mas, mais do que honrar essa conquista, comemorar o desporto ou uma qualquer modalidade desportiva, ou homenagear a Patrícia Sampaio, se quer relevar o seu exemplo de trabalho, de dedicação, de



superação, de humildade, de dádiva, de disponibilidade e de ligação à comunidade, e acreditam que deve acontecer quando a comunidade ainda se lembra porque é que a homenagem acontece. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco sublinhou que todos estão satisfeitos, e de algum modo orgulhosos, pelas conquistas da Patrícia Sampaio e concordam que o seu exemplo deva ser sempre usado, nomeadamente para estimular a atividade desportiva, e não estão contra a proposta em concreto, mas, na sua opinião, seria benéfico deixar passar algum tempo, sair da emoção do momento, e, com serenidade, ponderar este e outros nomes, para esta e outras infraestruturas desportivas municipais, numa lógica de estratégia de apoio municipal ao desporto e de incentivo à prática desportiva. -----

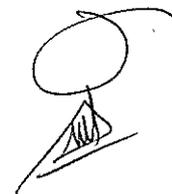
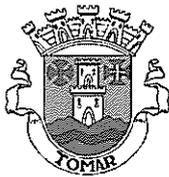
O Sr. Presidente realçou que há muita racionalidade nesta decisão que pretende relevar o exemplo da Patrícia Sampaio, e o resultado notável que atingiu, para todas as modalidades, e também para as ações de todos no seu dia-a-dia, e que é uma honra para a comunidade poder ostentar num dos seus edifícios o nome de alguém da comunidade, que representa um clube local e é um exemplo de trabalho, de dedicação, de superação e de humildade; neste momento, é a maior embaixadora do território, e acredita que o vai ser por muito tempo, e que vai ter muitas outras conquistas, e querem que o seu exemplo perdure e seja uma inspiração no desporto e na vida. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não teve oportunidade de participar na homenagem pública de recepção à atleta e não quer deixar de relevar o orgulho que é ter uma jovem de Tomar, que iniciou a carreira na sua terra natal e aqui continua a praticar a modalidade, medalhada olímpica, a exemplo de outros atletas do concelho que alcançaram esse patamar, como corolário da dedicação destes, das suas famílias, dos clubes e da comunidade, e de felicitar e dar os parabéns a todos os intervenientes neste percurso, em especial à atleta e aos seus treinadores. Salientou que para alcançar este patamar há todo um percurso anterior e trabalho a esse nível, desde pequeno, mas as famílias têm que acreditar e ajudar, e as autarquias têm que investir mais nessa definição e nos apoios necessários. -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JULHO DE 2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 210/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de julho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 12.973,047€ (doze



mil, novecentos e setenta e três euros e cinco cêntimos). -----
Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão pediu informação sobre a décima terceira alteração ao orçamento do corrente ano, nomeadamente sobre a necessidade de reforço da dotação da rubrica para aquisição e reparação de maquinaria e equipamento na Proteção Civil e Bombeiros, que passa de cento e oitenta e cinco mil euros para duzentos e sessenta mil euros. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que presume ter relação com a aquisição de uma ambulância que a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar pretende oferecer ao Corpo de Bombeiros; se fosse a própria a adquiri-la, o IVA ascendia a cerca de vinte mil euros, e foi



articulado com a Liga ser o Município a promover o procedimento de aquisição, e esta efetuar donativo em dinheiro para o efeito. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que esta resposta o deixa confuso; primeiro, porque tinha a ideia que esta alteração ao orçamento se devia à ambulância adquirida, cuja verba terá que ter saído de algum lado, e não verificou haver rubrica no orçamento para o efeito; por outro lado, não lhe parece que a rubrica seja a mais adequada para a compra de uma ambulância e devia ter sido prevista uma específica, até para serem claros e transparentes.---

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que regista a opinião, sendo certo que não tem que vir tudo discriminado no orçamento e que esta aquisição não estava prevista.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR E GLÓRIA CO-WORKING – relatório de acompanhamento -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 46/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Offício Cowork de Tomar, relativo ao segundo trimestre do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

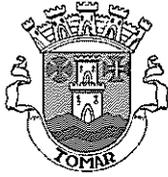
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente deu nota que o Espaço Glória encerrou.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o Espaço Glória terá sido objeto de trespasse e seria de perceber se o novo proprietário já encetou algum tipo de contato com o Município, se vai manter o modelo de negócio e se haverá vontade de renovar o protocolo com a nova gerência. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que não houve contacto consigo, mas admite que possa ter havido com o TomarInveste, sendo certo que há disponibilidade para continuar a dar apoio se o espaço mantiver a mesma lógica. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, no âmbito da colaboração com o Offício Cowork, foram apoiadas, até ao momento, doze empresas e, neste momento, estão apenas duas; as empresas podem ter crescido e criado autonomia, como seria desejável, e ter passado a dispor de espaço próprio, mas também podem ter morrido e cessado a atividade, e seria importante perceber se tem havido algum acompanhamento da situação das empresas e para promoção das empresas que surjam ou se instalem no concelho, e se tem existido empenho na promoção do empreendedorismo e de alguma inovação neste contexto. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que estes espaços pretendem ser rampas de lançamento para as empresas e, pelo que conhece, algumas evoluíram e foram para outros



espaços e outras mudaram de atividade; por outro lado, a percepção é que há tendência para o coworking ir terminando, ou evoluindo para outras formas, porque, hoje, é muito fácil ter boas condições de internet e de trabalho em qualquer lado. Referiu que não é por falta de tentativas para criar oportunidades que o empreendedorismo não acontece e os jovens não lançam as suas ideias; o antigo jardim de infância de Linhaceira está pensado na lógica do teletrabalho, mas não é incompatível com o coworking, e apresentaram, há mais de um ano, uma candidatura para adequar e apetrechar um espaço da central ferroviária, ao lado do Skate Parque, para uso como espaço municipal de coworking; apresentaram uma candidatura para dar uso ao Palácio Alvim como residência para estudantes e parcialmente para coworking/ninho de empresas, a qual não foi bem sucedida, se bem que a aposta se mantenha e precisem de procurar o financiamento necessário. Sublinhou que o TomarInveste e o Gabinete de Apoio à Juventude estão próximos dos jovens e disponíveis para ajudar a estabelecer os contatos que possam ser necessários para o desenvolvimento das suas ideias, projetos ou candidaturas, desde logo com a NERSANT, mas não fazem milagres e é preciso, acima de tudo, mais jovens com vontade de empreender, porque os caminhos se arranjarão. -

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sport Club Operário de Cem Soldos -----

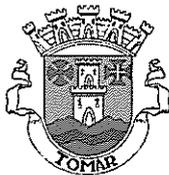
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a disponibilização de uma viatura ao Sport Club Operário de Cem Soldos, no dia 2 de agosto, para transporte de material adquirido para o Festival Bons Sons 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 6728/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o despacho n.º 2139/DOM/2024, de 1 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que teria sido útil indicar o valor do apoio correspondente a esta cedência, até na lógica de cumprimento do compromisso de apresentar o relatório final do apoio prestado ao evento. -----

Em resposta, o Sr. Presidente deu nota que é habitual indicar o valor e terá sido um lapso não o fazer, sendo certo que será pouco significativo, tendo em conta a curta distância da cidade à aldeia. -----

**N.º 07 – CEDÊNCIA DE GASÓLEO – Sport Club Operário de Cem Soldos -----**

O Sr. Presidente retirou o assunto da reunião tendo em conta que a associação deu o pedido sem efeito e o abastecimento não se concretizou.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Associação de Cultura e Assistência Social da Vialonga-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta constante da informação n.º 5325/2024 do Departamento de Obras Municipais, referente à cedência, a título definitivo, de um poste metálico com cerca de 9 metros, sem valor atribuído, à Associação de Cultura e Assistência Social da Vialonga, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o material identificado, a título definitivo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional de Escutas da Região de Lisboa -----**

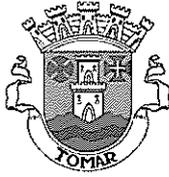
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de espaços no Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 5 e 6 de agosto, para pernoita de escuteiros participantes no Acampamento Regional de Lisboa, nos termos e fundamentos da informação n.º 1251/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Corpo Nacional de Escutas da Região de Lisboa -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização da Piscina Municipal de Vasco Jacob, no âmbito das atividades do Acampamento Regional de Lisboa, que se realizou no período de 3 a 9 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 1259/2024 da Divisão de



Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Associação de Futebol de Santarém -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Alvares Pereira, nos dias 21 e 22 de setembro, para realização do 7.º Troféu Luís Boavida, nos termos e fundamentos da informação n.º 1270/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

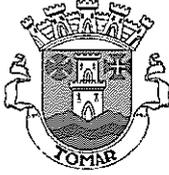
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, do Campo de Futebol de 7 da Nabância e dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 21 de setembro, para realização do 4.º Torneio Faustino Chora, nos termos e fundamentos da informação n.º 1271/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural de Chão das Maias -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de Chão das Maias, no



período de 13 a 27 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3502/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1516/DAJA/2024, de 8 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual, em Pedreira, no período de 11 a 25 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 3527/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1531/DAJA/2024, de 9 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LEITE – isenção de taxas---

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à autorização para realização da Procissão em honra de Nossa Senhora do Leite, no dia 15 de agosto, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3505/DAJA/2024. -----

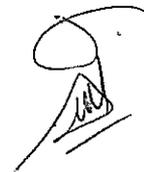
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

N.º 16 – REGULAMENTO DE USO DE FOGO E LIMPEZA DE TERRENOS EM ÁREAS EDIFICADAS E TERRENOS OU LOTES EM SOLO URBANO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal, após consulta pública, proposta final de Regulamento de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, elaborada nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3494/DAJA/2024 e 3558/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1-Aprovar a proposta de regulamento apresentada com a seguinte redação no n.º 4 do artigo 7.º- A realização da queima de amontoados fica sujeita às regras recomendadas pelo Gabinete



Técnico Florestal do Município.-----
2-Submeter a proposta de regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

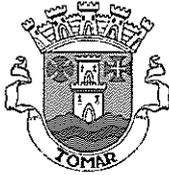
A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Pretende-se regular a matéria relacionada com o uso do fogo e com a limpeza de terrenos privados em espaços edificados e terrenos ou lotes em solo urbano, bem como no interior dos aglomerados populacionais, matéria que se reveste de grande importância pela suscetibilidade de colocar em risco a segurança das pessoas e bens dentro dos perímetros urbanos permitindo que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular, superando desta forma os obstáculos em termos de atuação devido ao atual vazio regulamentar.-----

A proposta de Regulamento visa estabelecer normas e procedimentos para a realização de atividades que impliquem o uso do fogo, nomeadamente a realização de fogueiras, queima de sobrantes e queimadas, o licenciamento para a utilização de artigos de Pirotecnia e a realização de espetáculos pirotécnicos.-----

Foi publicado em 13.10.2021 o Decreto-Lei nº 82/2021 que determina no seu nº 9 do Art.º 49º que no interior das áreas edificadas a gestão de combustível é executada nos termos de Regulamento Municipal. -----

A proposta agora apresentada foi devidamente analisada pelos Vereadores do PSD, tendo sido apresentadas diversas propostas: -----

- Art.º 3º: A designação a ser usada deverá Plano Diretor Municipal.-----
- Art.º 4º: Acrescentar: "(...) nos Vereadores e nos Dirigentes dos Serviços Municipais nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro" -----
- Art.º 7º: Proposta – a realização de queima de amontoados fica sujeito às regras recomendadas pelo Gabinete Técnico Florestal. -----
- Art.º 10º: Propomos que as alíneas b) e c) do nº 1 do Art.º 10º, passem a ter a seguinte redação: "(...) os pedidos para autorização das queimadas sejam apenas apresentados diretamente (no balcão ou por via correio eletrónico a definir), por via telefónica à Câmara Municipal de Tomar, Serviços de Proteção Civil." -----
(Retirar, no caso das queimadas, as Juntas de Freguesia. Com a correspondente adaptação do



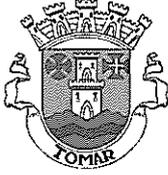
nº 5 do artigo 6º-----

- Art.º 18º Contraordenações e Coimas – alínea h) Fumar ou fazer lume de qualquer tipo no interior de áreas edificadas e em solo urbano ou nas vias que os delimitam ou os atravessam, quando se verifique um nível de perigo de incêndio rural “muito elevado” ou “máximo”.----- Neste artigo fica a dúvida da sua aplicação e fiscalização (e se assim faz sentido colocar). Consideramos que a Lei já aborda esta matéria e, pela forma como se apresenta no regulamento é redundante. Além disso, do ponto de vista da fiscalização e controlo, tal disposição não parece ser exequível.-----
- Proposta de colocação de um artigo que aborde “árvores, arbustos e silvados”. Pretendia-se assim, criar regras Árvores, arbustos e silvados.-----
 1. Não é permitido manter árvores, arbustos, silvados ou sebes pendentes sobre a via pública que estorvem a livre e cómoda passagem e impeçam a limpeza urbana.-----
 2. Nos taludes de corte, compete aos responsáveis pelos terrenos a realização da sua limpeza.
 3. Os proprietários ou detentores de prédios rústicos ou urbanos são obrigados a roçar ou cortar os silvados, plantas e árvores que:-----
 - a. Impeçam o livre curso das águas;-----
 - b. Ocupem o espaço aéreo ou o solo da via pública -----
 - c. Ameacem tombar ou ruir sobre a via pública;-----
 - d. Obstruam a luz dos candeeiros da iluminação pública. -----
 4. As árvores ou arbustos nascidos na linha divisória de prédios pertencentes a donos diferentes presumem-se comuns; pelo que qualquer dos proprietários tem a faculdade de os arrancar, mas o outro tem direito a haver metade do valor das árvores ou arbustos, ou metade da lenha ou madeira que produzirem, como mais lhes convier. -----
 5. Servindo a árvore ou o arbusto de marco divisório, não pode ser cortado ou arrancado senão de comum acordo.-----
 6. Nos terrenos ou logradouros de prédios rústicos ou urbanos é proibida a existência de árvores, arbustos, sebes, balsas e silvados, lixos ou quaisquer resíduos que constituam ou possam constituir perigo de incêndio ou problema para a saúde pública.-----

Das propostas apresentadas não foram aceites:-----

- Art.º 18º Contraordenações e Coimas – alínea h) -----
- Colocação de um artigo que aborde “árvores, arbustos e silvados”.-----

Apesar destas “não inclusões”, consideramos tratar-se de um documento importante e urgente pelo que votamos a favor.”-----



No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques realçou que o assunto não é da sua responsabilidade direta e a sua participação no processo decorre da intervenção do gabinete jurídico, nomeadamente para inclusão dos contributos recebidos.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que este regulamento está previsto na legislação desde dois mil e vinte um, e é extremamente importante na gestão diária das situações que ocorrem nos espaços urbanos, e que têm vindo a causar preocupação aos Srs. Presidentes de Junta; surge com muito atraso, mas vem clarificar e ordenar a ação de todas as partes envolvidas nesta temática e mereceu cuidada análise dos vereadores do PSD, que apresentaram algumas propostas de alteração visando a melhoria do documento, algumas das quais foram aceites. -----

O Sr. Presidente frisou que o regulamento versa um assunto de natureza eminentemente técnica e foi elaborado pelo Gabinete Técnico da Proteção Civil, como o apoio do Gabinete Jurídico, estando isento de qualquer visão mais política, sendo certo que não pode ir contra a legislação e não tem que ser redundante. Referiu que compreende os motivos que levam a propor a inclusão de um artigo relativo a árvores, arbustos e silvados, mas é uma matéria que não tem enquadramento no objeto do regulamento. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que consultou os regulamentos em vigor noutros municípios e ficou agradavelmente surpreendida por essa possibilidade estar expressa, e achou que seria uma oportunidade para disciplinar um bocadinho uma matéria que tantos problemas acarreta, nomeadamente nas Freguesias. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

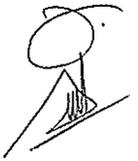
N.º 17 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 1167/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa à reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 18 de julho e documentos nela referidos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 18 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2024/2025 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1.ª FASE) -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, envolvendo a atribuição de apoios no valor estimado de 6.985,50€ (seis mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) no ano letivo 2024/2025, nos termos e fundamentos da informação n.º 1232/2024 da Divisão de Educação,



Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2024/2025 os subsídios constantes da referida informação e do mapa anexo, os quais homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 482/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Rui Gaspar Mouco, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e reabilitação de edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua de São João, n.ºs 81 a 85, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11793/2024 e 11797/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

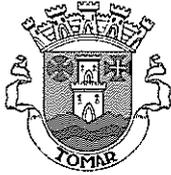
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 137/EDIF/DGT/2020, em que é requerente Francisca Maria Nunes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, no Lote 10 do Alvará de Loteamento n.º 9/1993 (Urbanização Quinta do Cabral), em Carrascal, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11024/2024 e 11760/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se



considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 205/EDIF/DGT/2021, em que são requerentes Nigel John Leavers e Karen Elizabeth Kidd, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros, em Outeiro do Forno - Vime, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11661/2024 e 11673/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 22 – CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024 -----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de julho, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 23 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de julho.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 24 – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO TANQUE TÁTICO FLORESTAL DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato e utilização do veículo tanque tático florestal marca IVECO, modelo AD190T36W “MTGA2”, matrícula BL-28-ZE (04-07-2024), a outorgar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, previamente objeto de apreciação e validação pela



Divisão de Proteção Civil, através da informação n.º 694/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente deu nota que a viatura foi recebida a semana passada. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que renovação da frota é algo que os deve motivar e que devem ficar gratos a quem participa nesse esforço. Perguntou se se confirma que a ambulância do INEM está novamente avariada e qual é previsão de estabelecimento do protocolo de cedência de espaço à Liga dos Amigos dos Bombeiros. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que, na prática, o protocolo virá ratificar algo que acontece há décadas, mas nunca foi formalizado, estando acertado com a Liga que a assinatura possa ocorrer no dia em que for entregue a ambulância. Deu nota que a viatura do INEM está em fim de vida e têm tentado que haja lugar à sua substituição, mas não tem havido intenção ou condições para o poder fazer; enquanto isso não acontecer, o serviço será prestado em ambulância municipal, sendo o Município ressarcido dos custos dessa utilização. -

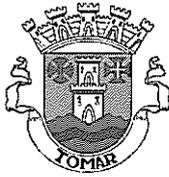
N.º 25 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Martim dos Santos Valente -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006075.2024, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,36 hectares, em Cardal, Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Martim dos Santos Valente, nos termos e fundamentos da informação n.º 684/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE PAIALVO - AGROZEL- Agro-Pecuária do Zezêre, SA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006091.2024, relativo a ações de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 9,88 hectares, na Freguesia de Paialvo, a desenvolver por AGROZEL – Agro-Pecuária do Zezêre, SA, nos termos e fundamentos da



informação n.º 692/2024 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta e oito minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

